

PORTARIA N.º 543, DE 17/04/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

MARIA JUSTINA GAMBARDI

MATRÍCULA 7495

Período Aquisitivo: 15/03/2022 A 14/03/2023

Período de Férias: 02/01/2024 A 20/01/2024 - 19 DIAS PORTARIA N.º 362, DE 11/03/2024

Período de Interrupção: 02/01/2024 A 05/01/2024 – 04 DIAS

Documento solicitante: Processo 8678/2024

MARIA JUSTINA GAMBARDI

MATRÍCULA 7495

Período Aquisitivo: 15/03/2022 A 14/03/2023

Período de Férias: 22/01/2024 a 01/02/2024. - 11 DIAS PORTARIA N.º 368, DE 11/03/2024

Período de Interrupção: 29/01/2024 A 01/02/2024 – 04 DIAS

Documento solicitante: Processo 8678/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de abril de 2024.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 46.062/2024